PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1361/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **OTHON PAULO TAVARES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE CULTURA E EVENTOS,** portador da matrícula 10341, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2024 a 04 de outubro de 2025, a partir do dia 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9351 / 2025
Data da Publ. 08 / 12 / 2025
Data Saída 08 / 01 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Grie